DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 008/2022

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: POSTO PINHEIRO PEREIRA BARRETO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR: R$ 215.631,30 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos), sendo R$ 62.912,50 (Sessenta e dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) para o Diesel comum, R$ 104.832,00 (Cento e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais) para o Diesel S10, R$ 20.716,80 (Vinte mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para o Etanol e R$ 27.170,00 (Vinte e sete mil, cento e setenta reais) para Gasolina.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2022 a 31/12/2022.

Pereira Barreto 06 de junho de 2022.

_____

Mauro André Martins
Diretor do SAAE

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº141/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº110/2022

Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária para uso sinalização transito nas diversas ruas e avenidas do município.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **MARÍLIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA ,** inscrita no CNPJ nº: 31.039.675/0001-78, no valor de **R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de junho de 2022.

_____
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº141/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº110/2022

Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária para uso sinalização transito nas diversas ruas e avenidas do município.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **MARÍLIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA ,** inscrita no CNPJ nº: 31.039.675/0001-78, no valor de **R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de junho de 2022.

_____
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....